CÂMARA MUNICIPAL
Folha 01
LAPA - PR.

26

ATA NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM

Aos três dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal / da Lapa, sob a presidência do vereador Nelson Accioly Calderari, secretariada pelo Vereador Miguel Salim Dawagi, presentes os vereadores:- Gabriel Viana Barbosa, Ademir Gonçalves, João Carlos Ganzert, Joanita G. Sabóia, Bento de Farias, Cesar Leoni, Raul Siqueira, João C. Carneiro, Odarico Schefer, José Maria Tanck, João Afonso e Miguel Batista.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão que teve inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:-Correspondência recebida, requerimento de autoria do vereador Gabriel Barbosa, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações ao Gen. de Brigada Raymundo Maximiniano Negrão Torres, pela promoção recebida. Constou ainda a leitura dos ofícios expedidos pela secretaria.

A seguir, o senhor presidente de imediato, solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da matéria constante da ordem do dia.

O vereador Raul Siqueira, levantando uma questão de ordem disse que a Mesa esqueceu de deixar livre a palavra, para apreciação do expediente, pois pode haver algum vereador interessado em discutir o requerimento apresentado pelo vereador Gabriel Barbosa.

Sobre a questão de ordem levantada, o senhor presidente disse , que em consideração ao nobre vereador Raul , a Mesa presta esclarecimento sobre os motivos de não ter deixado livre a palavra sobre o expediente. A razão foi a existência apenas de um requerimento, requerimento este já deferido pela presidência, não havendo necessidade de discução pelo plenário.

A seguir o senhor secretário fez a leitura da Ordem do dia , sendo colocado em segunda discussão o projeto de Lei nº 001/78, de autoria do vereador João Carlos Ganzert, que considera de utilidade pública a TENDA ESPIRITUALISTA DE OXÓCE , Ninguem querendo discuti-lo foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda / discussão.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/78 de autoria do vereador Miguel Salim Dawagi, que dá denominação de MAX WOLFF FILHO a uma das ruas da cidade, foi o mesmo aprovado por unanimidade em segunda discussão.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 002/78 de autoria do Executivo Municipal que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos Municipais, foi deixada livre a palavra, para discussão fazendo uso dela inicialmente o vereador José M. Tanck. Este ratificou seu voto dado na primeira discussão, dizendo mante-lo contrário ao aumento de ... 100% dado ao simbolo CC1, cargo ocupado pelo secretário da Prefeitura . Diversos vereadores disseram que ele ocupa o cargo mais importante dentro da Prefeitura. Mas no seu entender o cargo mais importante é ocupado pelo Contador da Prefeitura, e no entanto ele recebeu 50% igual aos outros aumentos.

Com a palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse querer deixar claro que ao dar parecer favorável ao projeto em discussão, como membro da Comissão de Finanças, e ao votar favorável à sua aprovação, o fez / porque numa organização existe uma ordem certa de cada homem dentro de seu cargo e de sua responsabilidade. Ao conceder este reajuste o senhor Prefeitousou de um critério certo e justo de que os chefes devem receber mais do que aqueles que a eles são subordinados.O secretário dentro da Prefeitura é o segundo homem na escala hierarquica de chefia. O vereador Tanck ao afirmar que o contador é o mais importante, equivocou-se / porque o Contador é subordinado ao tesoureiro, e este é subordinado ao

Continua

secretário. Os vencimentos estão corretos, é o justo e o certo que deve ganhar um secretário. O senhor Prefeito Municipal acertou ao definir esta tabela.

O vereador Raul Siqueira, com a palavra, disse que para poder votar consciente no projeto em discussão, espera as explicações do vereador Cesar a respeito do Simbolo CC1, de acordo com o que este prometeu na sessão passada.

Fazendo uso da palavra, o vereador Cesar Leoni, disse que estava aguardando a hora de explicações pessoais para dizer e justificar o que havia se comprometido. Os cargos de que trata a Tabela do projeto de Lei no 002/78, são divididos em dois setores, provimento efetivo e provimento eventual, que vem a ser aqueles em comissão. Este cargo em comissão são os constantes dos simbolos CC1, CC2, CC3, que são os cargos de confiança. Não só o Prefeito, como também o Governador do Estado e o próprio presidente da República, isto nas mais diversas esclasa hierarquicas de governo, podem dispor destes cargos de confiança a hora que bem entenderem, pois estes não tem vincúlo nenhum com a Legislação trabalhista, e são cargos de confiança. No caso em espécie as pessoas que ocupam estes cargos são demitidos por um simples decreto. A parte previdenciaria é regulada da CLT, como apenas um tempo de serviço que pode ser levado em conta para aposentadoria. Eles contribuem para isto com uma parcela de 4% de seus / vencimentos para que possam ter direito a assistência médico hospitalar, formando um pecúlio que também não é devolvido quando deixarem o cargo. Por estes motivos não têm vinculo com a Prefeitura. Recebem em folha e são designados através de decreto. Os outros por serem nomeados são admitidos em concurso público.

Solicitando um aparte o vereador Raul, disse não ver diferença nenhuma entre o Simbolo CC1 e os demais cargos. São todos eles iguais porque o prefeito pode noemar e dispensa-los por decreto.

Solicitando um aparte do aparte, o vereador Miguel Dawagi, disse que o funcionário de carreira, isto é o efetivo, só pode ser exonerado após ter respondido por uma sindicância.

Prosseguindo, o vereador Cesar, disse que sendo cargo de confiança é de praxe o Secretário de estado apresentar renúncia ao governo qu ser exonerado, e quando o governo entrega o cargo a outro governo eleito os secretário também pedem exoneração de suas funções. Assim acontece com o secretário da Prefeitura, por duas vezes ele já exonerou-se de suas funções. E foi depois pelo novo prefeito readmitido, isto é designado por um Decreto.

O vereador Raul Siqueira novamente com a palavra, disse que o secretário sendo a figura com mais alta função dentro da Prefeitura, por exercer cargo de chefia também receberá a gratificação.

Esclarecendo o vereador Cesar, disse que só recebem comissão os funcionários de provimento efetivo que estão exercendo cargo de chefia. Presentemente exercem cargos de chefia o tesoureiro e o chefe do serviço de cadastramento que são funcionários efetivos. O secretario não recebe gratificação. A seguir o vereador Cesar, fez a leitura da Lei nº 494 que criou o quadro próprio de funcionários da Prefeitura Municipal, onde faz-se / claramente a distinção dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento eventual( cargos em comissão).

O vereador João Coelho Carneiro, dando sua opinião, disse não entender que, embora não seja muito entendido no assunto, assim como a Câmara tem uma secretária, exercendo um cargo de confiança, assim também a Prefeitura tem o seu secretário.

O vereador Gabriel Barbosa, com a palavra, disse que o que está acontecendo, é o seguinte, como no caso do governo do estado, se o governador designar para cargo de secretário da Saúde por exemplo, um médico funcionário efetivo do Estado, este assume o cargo e vai optar por um dos vencimentos. Quando acontecer de ser exonerado, voltará para o antigo cargo com os seus vencimentos que é de direito de funcionário efetivo. No caso do secretário designado não ser um funcionário do Estado este vai receber

apenas como secretário, contando o tempo apenas para efeito de aposentadoria, se exonerado não terá mais nenhum vínculo com o estado. O mesmo acontece com a Prefeitura Municipal. O cargo de secretário é ocupado por uma pessoa de confiança do Prefeito, assim como o cargo de secretário de Estado é ocupado por uma pessoa de confiança do governador do estado.

O senhor presidente, esclarecendo que permitiu as discussões sobre o assunto, para que os vereadores pudessem votar conscientemente, mas que estas deveriam ter sido feitas na primeira discussão, quando se discutiu a constitucionalidade ou não do projeto.

Submetido em votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 002/78, por 12 votos contra um do vereador José Maria Tanck, quanto ao simbolo CCl, estando favorável aos demais artigos e simbolos. A votação foi em segunda discussão.

Livre a palavra, para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Raul Siqueira, dizendo que infelizmente, votou favorável ao projeto, mas sem ter ainda pleno conhecimento das normas que o regulamentam , não que fosse contra a este ou aquele funcionário, mas apenas por ainda estar em dúvida.

Com a palavra, o vereador José Maria YTanck, referindo-se as solenidades de 31 de Março, disse ser de extranhar que o Quartel ao remeter os convites para a missa, não tenha incluido dois vereadores. Conversou com o Coronel a este respeito e este disse-lhe que os convites foram entregues todos juntos, por isto pergunta à Mesa a quem foram entrggues estes convites e se a correspondência da Câmara enviada pelo correio é enviada registrada ou com selo simples. Lamenta também que a Câmara Municipal da Lapa, a exemplo de tantas outras não tenha feito uma sessão solene do dia 31 de Março. Passou o aniversário da revolução despercebido. Quanto ao projeto de Lei nº 003/78 do executivo Municipal que será discutido na próxima sessão, acha-o um tanto vago, pois não explica quantos aparelhos telefonicos foram adquiridos pela Municipalidade.

O senhor presidente esclarecendo e dando respostas às perguntas do vereador TANCK, disse que os convites foram entregues em seu escritório por um soldado do quartel e a seu pai, que os contou no momento em que os recebeu, sendo apenas treze. Quanto a correspondência da Câmara é enviada quando pelo correio registrada.

O vereador Cesar Leoni, referindo-se ao caso dos convites para a missa do dia 31 de março, disse não querer defender a Mesa o comando do Quartel, acha simplesmente que desde que o vereador seja convidado o convite dever ser pessoal e protocolado.

Fazendo uso da palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse ter recebido o convite para a missa em sua Casa e esteve presente. A Câmara apenas não fez uma sessão solene dia 31 de março, mas isto não quer dizer que não houvesse qualquer manifestação a respeito, isto porque o dia 31 foi numa sexta-feira e a Câmara só reune nas segundas, por isto hoje seria o dia de falar sobre a revolução, e como 1º secretário desta Casa de forma alguma / deixaria a data passar despercebida. Para os brasileiros, 31 de março muito significa ; Significa o retorno de uma pátria aos brasileiros. Era o Brasil que estava correndo o perigo de passar para uma ideologia diferente Mas os brasileiros sentindo o perigo uniram-se para que isto não acontecesse, e jamais os brasileiros não de consentir que isto aconteça. Jamais os brasileiros hão de deixar que cai em maõs inimigas esta pátria que é um verdadeiro paraisode nacionalidades que vivem, que trabalham, debaixo de uma mesma bandeira, que é a Bandeira Brasileira. Todos têm orgulho por terem aqui nascido, e a prova disto é que nesta Casa todos os vereadores quer da ARENA quer do MDB, unidos trabalham pelo progresso de nossa legendária terra.

Com a palavra, o vereador Raul Siqueira, referindo-se às discussões havidas nesta Casa, e alguns termos aplicados em plenário, disse gostar que aqui ficasse registrado o que seu pai sempre dizia:- " MEU filho, a educação você recebe no lar, a cultura, você vai adquirir nos bancos escolares e na faculdade"

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

29

Ata nº 0 1481

Fls. Nº 004

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e encerrou a sessão convocando outra para o dia 10 de abril de 1978, com a seguinte ordem do dia:: 1a. Discussão projeto de Lei nº 003/78 de autoria do executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr$ 100.000,00

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria designada, lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.